CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 229/2026

CONSIDERANDO QUE:

a) são frequentes os relatos de arrastões, roubos de motocicletas e demais ocorrências criminosas na região de Campinas de Pirajá;

b) foi amplamente divulgada, em redes sociais e em páginas de notícias locais, a ocorrência de um arrastão que resultou no roubo de quatro motocicletas nas proximidades da Estrada Campinas de Pirajá, fato que gerou grande sensação de insegurança entre moradores e trabalhadores da região;

c) a presença ostensiva da Polícia Militar possui caráter preventivo, contribuindo para a redução da criminalidade e o fortalecimento da ordem pública;

d) compete ao Estado da Bahia, por meio da Polícia Militar, exercer o policiamento ostensivo preventivo e preservar a segurança da população,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, a realização, por meio da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia (SSP/BA) e da Polícia Militar da Bahia (PMBA), de estudos de viabilidade destinados à intensificação das rondas ostensivas da Polícia Militar na região de Campinas de Pirajá, especialmente na Estrada Campinas de Pirajá e em seus trechos de maior circulação.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral